



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE NOVA LIMA**

**RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
ANO 2025**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA**

Mantenedora:

Fundação Presidente Antônio Carlos

Mantida:

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima

Nova Lima – MG  
Ciclo 2024 – 2026



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. METODOLOGIA .....	4
3. DESENVOLVIMENTO .....	7
3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional .....	7
3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação .....	7
3.1.1.1 Relato Institucional.....	7
I – Breve histórico da IES.....	7
II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso.....	8



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

## 1. APRESENTAÇÃO

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Código:**14151

**Nome da Instituição:** Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima

**Caracterização de IES:** Instituição Privada sem fins lucrativos – Faculdade

**Município:** Nova Lima

**Estado:** Minas Gerais

<b>Membro da CPA</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo na CPA</b>	<b>Cargo Institucional/Ocupação</b>
Representantes do corpo docente	Guilherme del Giudice Torres Duarte	Representante do corpo docente e Coordenador da CPA	Professor
	Luciana Calado Pena	Representante do corpo docente Vice-Coordenador da CPA	Professora
Representantes do corpo discente	Everson Alessandro Souza	Representante do corpo discente	Aluno do Curso de Direito
	Pollyanna Karla Pessoa Santos	Representante do corpo discente	Aluna do Curso de Direito
Representantes do corpo administrativo	Vilma Coimbra	Representante do corpo técnico-administrativo	Secretária Acadêmica
	Donizete Ramos dos Santos	Representante do corpo técnico-administrativo	Técnico-Administrativo
Representantes da sociedade civil organizada	Gisele Fontana Eleutério	Representante da Sociedade Civil Organizada	Voluntária na APAC
	Amanda Gomes Amorim	Representante da Sociedade Civil Organizada	Egressa concluinte em 1/2020



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pelo Sistema Nacional de Ensino, tem como atribuições coordenar os processos de avaliação internos da instituição, estimular a cultura da autoavaliação institucional, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o objetivo maior da constante melhoria das deficiências e do fortalecimento das potencialidades da IES.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima, instituiu esta comissão com a finalidade de aprimorar-se em todos os sentidos.

Considerando que a Autoavaliação é um processo contínuo, a CPA da Faculdade iniciou os trabalhos do novo ciclo avaliativo em 2024, sendo este relatório parcial da Autoavaliação Institucional realizada em outubro de novembro do referido ano.

Este relatório engloba uma série de análises, propostas, metas e objetivos a serem alcançados pela Instituição.

Para a sua elaboração, foram realizadas as seguintes ações: análise documental; análise de organograma, de regulamentos internos e de outros instrumentos normativos da IES; atualização dos instrumentos de autoavaliação; sensibilização da comunidade acadêmica para iniciar o novo ciclo avaliativo por meio de seminários e reuniões com os diversos setores da Faculdade; aplicação de questionários à comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos); verificação dos recursos de informação instalados e disponibilizados para a comunidade acadêmica; divulgação interna das etapas do processo de avaliação já realizado e de seus resultados; elaboração do relatório parcial; levantamento de dados das avaliações anteriores que foram incorporados ao planejamento institucional; levantamento de dados na secretaria; levantamento das formas de participação efetiva dos estudantes e professores em eventos internos e externos.

## **2. METODOLOGIA**

Todos os segmentos da IES, em igualdade de participação, se envolveram no processo respondendo a questionários, participando de entrevistas, analisando os aspectos positivos e negativos do curso, discutindo em grupo as debilidades e fortalezas da Faculdade, também dando sugestões que possam contribuir para a melhoria da sua qualidade. Assim, a Avaliação Institucional nesta Faculdade consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permitirá retroalimentar as mais diversas atividades da Faculdade, durante todo o seu desenvolvimento, e ocorrerá em três momentos:



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

- I. Avaliação do docente por componente curricular (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes e discentes);
- II. Avaliação do curso (de dois em dois anos, envolvendo os seguimentos: docentes e discentes), e
- III. Avaliação Institucional Geral (de dois em dois anos, envolvendo todos os seguimentos: docentes, discentes, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada).

A coleta de informações, para diagnóstico e estudo da realidade institucional, será viabilizada por meio de um instrumento de coleta de dados (questionário) que serão sempre atualizados e servirão como subsídios para o processo de Avaliação Institucional. Os questionários serão respondidos pelo corpo Docente, Discente, Técnico-Administrativo, Egressos e Sociedade Civil Organizada. As categorias e os indicadores aplicados a este instrumento são construídos a partir de um levantamento feito junto aos setores envolvidos, a fim de retratar, com fidedignidade, a realidade e as expectativas dos interessados e envolvidos na avaliação, para propiciar diagnósticos confiáveis. No momento existe um conjunto classificado e organizado da seguinte forma:

#### *Ensino de Graduação e Pós-graduação*

- I. Procura por curso;
- II. Matrícula no curso;
- III. Evasão no curso;
- IV. Frequência no curso;
- V. Qualidade do corpo docente; e
- VI. Qualidade das aulas.

#### *Extensão e Atividades complementares*

- I. Alunos participantes da extensão;
- II. Qualidade das ações extensionistas realizadas;
- III. Quantidade de atividades realizadas junto à comunidade não acadêmica;
- IV. Diversidade de atividade complementares oferecidas aos alunos;
- V. Quantidade de estrutura para o apoio, fomento e acompanhamento da extensão; e
- VI. Quantidade de convênios e parcerias existentes para a inserção dos alunos na comunidade.

#### *Avaliações externas*

- I. Quantidade de conceitos satisfatórios nos processos de reconhecimento de cursos;



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

- II. Qualidade da imagem institucional favorável na sociedade; e
- III. Qualidade imagem institucional favorável entre os ex-alunos.

#### *Corpo Docente*

- I. Quantidade de professores que participam na extensão e nas atividades complementares;
- II. Quantidade de professores que participam em programas de capacitação ou estudos de aperfeiçoamento;
- III. Quantidade de professores avaliados positivamente pelos alunos;
- IV. Quantidade de professores avaliados positivamente pela Coordenação;
- V. Quantidade de professores que publicaram artigos em revistas, anais e/ou periódicos científicos internos-externos; e
- VI. Quantidade de professores que ministram aulas na pós-graduação.

#### *Infraestrutura Física*

- I. Instalações da Biblioteca;
- II. Acervo e demais materiais de trabalho disponíveis na Biblioteca, inclusive virtual;
- III. Qualidade e quantidade das salas de aulas;
- IV. Quantidade de laboratórios;
- V. Qualidade dos laboratórios;
- VI. Qualidade dos recursos de informática;
- VII. Quantidade dos recursos de informática;
- VIII. Qualidade do sistema de informação institucional;
- IX. Qualidade do sistema de informação destinados aos alunos;
- X. Quantidade de recursos audiovisuais;
- XI. Qualidade das instalações para a administração geral da IES;
- XII. Qualidade dos sanitários;
- XIII. Quantidade de sanitários;
- XIV. Qualidade da área de lazer;
- XV. Adequação das instalações para portadores de necessidades especiais;
- XVI. Qualidade dos recursos audiovisuais;
- XVII. Qualidade e quantidade das instalações para as estruturas de apoio à extensão e ao estágio;
- XVIII. Qualidade do espaço e recursos de apoio ao trabalho dos docentes;
- XIX. Qualidade da limpeza;
- XX. Qualidade da iluminação;
- XXI. Qualidade da segurança;



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

## XXII. Qualidade da ventilação no espaço de utilização permanente.

A coleta e análise de dados acontecerão sistematicamente a cada dois anos. A Avaliação para o diagnóstico global será feita a partir da visão docente, discente, dos técnico-administrativos, egressos e sociedade civil, de aspectos gerais e relevantes dos processos de ensino-aprendizagem, das estruturas acadêmicas de todos os cursos, detectando pontos de excelência e carência. Assim sendo, a Avaliação deve indicar os seguintes aspectos institucionais: relacionamento entre o corpo docente e discente, motivação, grau de comunicação e expressão, respeito e valorização das opiniões discentes e da ação didático-pedagógica do docente propriamente dita; desempenho interdisciplinar; compromisso com a ética; compromisso com o conhecimento; dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente.

A cada período da avaliação, será organizada uma campanha de incentivo e de conscientização para que os alunos, professores e funcionários respondam às pesquisas. A Comissão Própria de Avaliação organizará as campanhas de avaliação, com o auxílio da Direção, Coordenação de Curso e líderes de turma, que colaborarão para a divulgação das datas, formas e objetivos do exercício de avaliar.

Na Avaliação Docente, realizada semestralmente, cada aluno preencherá um documento contendo as questões referentes às disciplinas nas quais está matriculado no semestre, tendo, desta forma, oportunidade de avaliação de todos os docentes. A pesquisa fomentará a participação de todos os alunos.

## 3. DESENVOLVIMENTO

### 3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

#### 3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

##### 3.1.1.1 Relato Institucional

I – Breve histórico da IES

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima é uma instituição particular sem fins lucrativos. Está situada na cidade de Nova Lima, Minas Gerais. No ano de 2024 ofereceu o Curso de Direito presencial, contando com cerca de 77 alunos matriculados no primeiro semestre de 2024 e 66 alunos matriculados no segundo semestre.



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

## II – Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso

A Faculdade obteve os seguintes Conceitos nas avaliações realizadas pelo MEC, no período de 2021 a 2024:

Índice	Valor	Ano
CI – Conceito Institucional	4	2024
IGC – Índice Geral de Cursos	2	2022
IGC Contínuo	1.8501	2022

Fonte: e-MEC

### Histórico de Índices

Ano	CI	IGC
2024	4	-
2022	-	2
2021	-	3

Fonte: e-MEC

### Relação de Cursos

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC	CC	IDD	Situação
112490	Presencial	Bacharelado	Direito	MG	Nova Lima	3	2	4	2	Aprovado

Fonte: e-MEC

O credenciamento da IES aconteceu em fevereiro de 2024, obtendo conceito final 4.

Obteve conceito 5 na Dimensão 1, principalmente porque foi constatado que se entende o processo de autoavaliação como permanente e que se trata de uma importante ferramenta de gestão.

Na Dimensão 2 obteve conceito 4, ao ser evidenciado que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) expressa a missão, visão, valores e objetivos da instituição, e está alinhado com as políticas de ensino, extensão e pesquisa. Esses elementos fundamentais são comunicados através do documento, que também delinea metas e ações para alcançá-los por meio da organização acadêmica.

Obteve conceito 4 na Dimensão 3, pois a comissão entendeu que a FUPAC Nova Lima adota uma abordagem dinâmica na formulação e implementação de suas políticas de ensino para o curso de graduação em Direito. Registrou que uma das principais ênfases é a constante atualização curricular, que se baseia na formação por competências e habilidades, promovendo flexibilidade e interdisciplinaridade



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC  
**Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima**  
Rua da Paisagem, nº 240 – loja 05 – Salas 419 e 420 – 1º subsolo  
Edifício Atrium – Bairro Vila da Serra  
Nova Lima – MG / Cep: 34.006.059 - Tel.: (31)3658-9199 – 3657-9199

Quanto à Dimensão 4 foi 4, por entender a comissão que a FUPAC Nova Lima promove ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências dos docentes e dos técnicos administrativos.

Por fim, na Dimensão 5 a IES obteve conceito 5, pois a comissão considerou a infraestrutura adequada para as necessidades do curso ofertado.

Nova Lima, 19 de março de 2025.

**Assinaturas:**

Guilherme del Giudice Torres Duarte  
Coordenadora da CPA  
Representante do Corpo Docente

Luciana Calado Pena  
Vice coordenadora da CPA  
Representante do Corpo Docente

Everson Alessandro de Souza  
Representante do Corpo Discente

Pollyanna Karla Pessoa Santos  
Representante do Corpo Discente

Vilma Coimbra  
Representante do corpo técnico-administrativo

Donizete Ramos dos Santos  
Representante do corpo técnico-administrativo

Gisele Fontana Eleutério  
Representante da Sociedade Civil Organizada

Amanda Gomes Amorim  
Representante da Sociedade Civil Organizada